

INDICAÇÃO N° 213/2025

AUTORA: VEREADORA AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal, com cópia a senhora Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a adesão do Programa Estadual Horário Estendido (noturno), nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A compatibilidade entre o horário de funcionamento das unidades de saúde e o horário comercial tem se mostrado um fator limitante para o acesso dos pacientes aos serviços de saúde. Muitas pessoas deixam de comparecer às consultas por não poderem se ausentar do trabalho, o que compromete o acompanhamento médico e a continuidade do cuidado.

Com o propósito de ampliar o acesso da população aos serviços essenciais de saúde, o Governo de Mato Grosso do Sul, por meio da SES (Secretaria de Estado de Saúde), lançou o programa Horário Estendido, que destinará recursos para ampliar o atendimento noturno, das 17h às 21h.

A ampliação do horário de funcionamento, visa garantir maior flexibilidade de atendimento, aumentar o acesso da população aos serviços de saúde, fortalecer a atenção primária e aliviar a sobrecarga das unidades de saúde e também do pronto socorro. Proporcionando assim, mais oportunidades para as pessoas cuidarem da saúde sem se prejudicar no trabalho.

Diante disto, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize esse projeto e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de promover a inclusão do Programa Horário Estendido (noturno) em nossa cidade, para melhor atender nossa população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 09 de maio de 2025.

AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA

VEREADORA